

**ATA DE CONTINUIDADE REFERENTE AO PROCESSO TOMADA DE PREÇO
009/2019 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA USB 4º SECÇÃO DA BARRA – SMS.**

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e dezenove às quatorze horas, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a comissão geral de licitações, criada conforme lei 7.376 de 28/03/2013, composta pela Presidente **INGRID CUNHA FERREIRA** e membros **MARIA HELENA RODRIGUES GOMES** e **CLAIR VIEIRA WANGON** para dar continuidade ao referido processo. A empresa **CONSTRUCOST LTDA** se fez representar pelo Sr. Paulo Roberto Costa e a empresa **E.M NEVES DISTRIBUIDORA EIRELLI** pelo Sr Marcellos Lucio Rocha Machado, as demais não se fizeram representar. Após receber análise dos documentos solicitados a Comissão constatou que todas empresas participantes foram inabilitadas pelos seguintes quesitos: **CONSTRUCOST LTDA** quanto à capacidade técnica operacional, não atendeu o item 4.2.4.1, alínea “d”, pois o único atestado apresentado se refere à obra não concluída, e o item 4.1.1 está com a certidão de falência e concordata vencida; A empresa **I9 ENGENHARIA EIRELLI EPP**, quanto à capacidade técnica operacional, não atendeu o item 4.2.4.1 alínea “a”, pois não apresentou a certidão de Registro de pessoa jurídica emitida pelo CREA e/ ou CAU; e a empresa **E.M NEVES DISTRIBUIDORA EIRELLI** não atendeu o item 4.2.1, posto que inexistentes indicações de registro na junta comercial, também não há, nas páginas apresentadas, a respectiva numeração sequencial, nem termos de abertura e encerramento, bem como o balanço foi apresentado em cópia simples. Diante do acima exposto a Comissão declara como inabilitados todos os participantes. As empresas **CONSTRUCOST LTDA** e **E.M NEVES DISTRIBUIDORA EIRELLI** através de seus representantes abrem mão do direito de interpor recurso, a empresa **I9 ENGENHARIA EIRELLI EPP** abre mão do prazo recursal através de e-mail que fica impresso fazendo parte integrante do presente processo. Diante do acima exposto, a Comissão encerra a presente sessão, declara o Processo Licitatório como frustrado e encaminha o mesmo à autoridade superior para ciência e providências. Os envelopes com as propostas financeiras permanecem lacrados aos cuidados do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos. Nada mais tendo a constar lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela presidente e membros representantes

Ingred Cunha Ferreira membros Maria Helena Rodrigues Gomes representantes
CONSTRUCOST LTDA e **E.M NEVES**
DISTRIBUIDORA EIRELLI Marcellos Lucio Rocha Machado